

Assim, e por despacho de 02 de janeiro de 2014 da Senhora Vereadora, no exercício das competências que lhe foram delegadas, por despacho do Senhor Presidente, em 23 de outubro de 2013, o júri do referido procedimento passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Dina Paula Rodrigues Marques, Chefe da Divisão de Ação Social, Saúde e Educação;

Vogais efetivos: Ana Maria Charrama Farinho, Técnica Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Ana Paula Ventinhas Albardeiro Santana, Técnica Superior;

Vogais suplentes: José António Linhas Roxas de Oliveira, Técnico Superior e Sandra Marina Pereira de Figueiredo, Técnica Superior.

30 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, *Rafael Rodrigues*.

307586431

Aviso n.º 3200/2014

Para os efeitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de aposentação, os trabalhadores deste Município abaixo indicados:

Joaquim João Carapau, Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos), Posição e Nível Intermédio entre 7 — 8;

António Cominho Marques, Assistente Operacional (Cantoneiro), Posição e Nível Intermédio entre 2 — 3.

Com efeitos a contar do dia 01 de fevereiro de 2014.

3 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, *Rafael Rodrigues*.

307592636

Aviso n.º 3201/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi concluído com sucesso, o período experimental do trabalhador contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, José Francisco Pancadas Caeiro, com a categoria de Coordenador Técnico (Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento), no dia 04 de fevereiro de 2014.

10 de fevereiro de 2014. — A Vereadora, *Maria do Céu Rato Santa Maria Gonçalves*.

307612407

Aviso n.º 3202/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11/9, com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, foi concluído com sucesso o período experimental do trabalhador José Manuel Serra da Silva, contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a categoria de Coordenador Técnico, em 01 de fevereiro de 2013.

11 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Santiago Augusto Ferreira Macias*.

307615689

Aviso n.º 3203/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11/9, com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12/2008, de 27/02, foi concluído com sucesso o período experimental do trabalhador Nelson José Violante Bartolo, contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a categoria de Técnico Superior (Desporto), em 11 de janeiro de 2014.

12 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Santiago Augusto Ferreira Macias*.

307615745

MUNICÍPIO DE NISA

Aviso n.º 3204/2014

Caducidade de procedimentos concursais

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por terem decorrido 6 meses depois da deliberação da Assembleia Municipal de 21/06/2013

que determinou a abertura dos procedimentos concursais, sem que as respetivas listas de classificação estivessem homologadas, nos termos do n.º 3, do artigo 66.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, caducaram os seguintes procedimentos concursais, abertos por aviso n.º 10151/2013, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 153, de 09 de agosto de 2013:

Procedimento Concurral comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de cinco postos de trabalho de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional — Sapador Florestal (Ref. 02/2013);

Procedimento Concurral comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional — Motorista de Pesados (Ref. 03/2013).

3 de fevereiro de 2014. — A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, *Maria Idalina Alves Trindade*.

307611298

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 3205/2014

Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, de 30 de janeiro de 2014, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, os seguintes Procedimentos Concurrais:

Proc. n.º 1/2014 — Na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 4 postos de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município:

Proc. n.º 2/2014 — Na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município:

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na atual redação, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e, em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC (Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento), nos termos dos artigos 41.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Local de trabalho: na área do Concelho de Oliveira do Bairro.

4 — Descrição sumária e caracterização dos postos de trabalho: Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia; acompanhamento dos alunos, atendimento e encaminhamento de utentes da escola; apoio e assistência em situação de primeiros socorros; apoio a serviços de ação social escolar; assegurar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

5 — Posicionamento remuneratório: nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, sendo a posição remuneratória de referência a seguinte: 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional.

6 — Âmbito do recrutamento:

6.1 — Proc. n.º 1/2014 — Nos termos do disposto nos números 3 a 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), o recrutamento faz-se prioritariamente de entre os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

6.2 — Proc. n.º 2/2014 — Nos termos do disposto nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR),

o recrutamento faz-se prioritariamente de entre os trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem em situação de mobilidade especial;

6.3 — Proc. n.º 1/2014 e Proc. n.º 2/2014 — Tendo em conta os princípios de racionalização de recursos, nomeadamente financeiros, e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto nos números anteriores, e ao abrigo do disposto no artigo 6.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 52.º da LVCR, deverá proceder-se ao recrutamento de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 30 de janeiro de 2014.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro: ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional; ter 18 anos de idade completos; não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Possuir as seguintes habilitações literárias, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Ensino obrigatório.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

9 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

9.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas através de formulário tipo e obrigatório, disponibilizado na página eletrónica dos Serviços (www.cm-olb.pt), apresentado diretamente no serviço de atendimento integrado desta Autarquia, ou remetido através de correio registado, com aviso de receção, para Município de Oliveira do Bairro, Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro. Não são admitidas candidaturas por via eletrónica (e-mail) ou enviadas por fax.

9.3 — Documentos: o formulário de candidatura deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do cartão de cidadão (ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte), de *curriculum vitae* (datado e assinado) e respetivos anexos, bem como de todos os documentos comprovativos que os candidatos julgarem relevantes para a aplicação do método de seleção da Avaliação Curricular. Os detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado devem, ainda, anexar declaração, devidamente atualizada, emitida pelo do serviço a que pertencem, onde conste: a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que seja titular, a posição remuneratória que detém nessa data, a atividade que executa e o órgão ou serviço onde exerce funções, a avaliação de desempenho do último ano, a descrição das funções e atividades que desenvolve ou que ocupou por último, no caso de trabalhadores em situação de mobilidade especial.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Métodos de seleção:

11.1 — Métodos de seleção obrigatórios:

11.1.1 — Proc. n.º 1/2014 — Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica ou Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, consoante a situação em que se encontrem os candidatos. Os candidatos que se encontrem na situação do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade idênticas às publicitadas), desde que não expressem, por escrito no formulário, o afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, realizarão a Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. Os restantes candidatos realizarão a Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica.

a) Prova de Conhecimentos (PC): visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função, expressa numa escala de 0 a 20 valores até às

centésimas, revestindo a forma escrita, com duração de 90 minutos, incidindo sobre as seguintes matérias:

Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações); Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro (Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas); Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na atual redação (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas); Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de janeiro, na atual redação (Código do Procedimento Administrativo);

b) Avaliação Psicológica (AP): visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, expressa numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas.

c) Avaliação Curricular (AC): visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, obtida de acordo com os seguintes subfatores: habilitações literárias, experiência profissional, formação profissional e avaliação de desempenho relativa ao último ano.

d) Entrevista de Avaliação de Competência (EAC): visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, expressa numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas.

11.1.2 — Proc.º 2/2014 — Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

a) Avaliação Curricular (AC): visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada, o tipo de funções exercidas, que se encontrem devidamente comprovadas, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, obtida de acordo com os seguintes subfatores: habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional.

b) Entrevista de Avaliação de Competência (EAC): visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, expressa numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas.

11.2 — Métodos de seleção facultativos — Proc. n.º 1/2014 e Proc. n.º 2/2014 — Dado o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos respetivos postos de trabalho, nomeadamente, a experiência e os aspetos comportamentais, será utilizado também um método de seleção facultativo — Entrevista Profissional de Seleção.

11.2.1 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS): destina-se a avaliar, de forma objetiva, a experiência profissional, os aspetos comportamentais no relacionamento interpessoal e a capacidade de compreensão e comunicação dos seus conhecimentos, de modo a implementá-los em situações reais, numa escala de 0 a 20 valores, obtida de acordo com os seguintes subfatores: experiência profissional, relacionamento interpessoal e espírito de equipa, capacidade de comunicação e relacionamento, motivação e sentido crítico.

11.3 — A ordenação final dos candidatos que completem os procedimentos será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e a respetiva classificação final (CF) resultará da aplicação das seguintes fórmulas:

11.3.1 — Proc. n.º 1/2014 — $CF = (45\% \times PC) + (25\% \times AP) + (30\% \times EPS)$ ou $CF = (45\% \times AC) + (25\% \times EAC) + (30\% \times EPS)$.

11.3.2 — Proc. N.º 2/2014 — $CF = (45\% \times AC) + (25\% \times EAC) + (30\% \times EPS)$.

11.4 — Conforme deliberação da Câmara Municipal, datada de 30 de janeiro de 2014, o primeiro método de seleção será aplicado à totalidade dos candidatos, podendo o método seguinte ser aplicado a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, em número a determinar pelo respetivo júri e a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico funcional, até satisfação das necessidades.

12 — Serão excluídos os candidatos que não compareçam aos métodos de seleção ou que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, em qualquer método de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

13 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar e o sistema de valoração final dos métodos, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

15 — Composição do júri, em ambos os procedimentos:

Presidente: Eduarda Margarida Bernardo Cardanha, Dirigente Intermédia de 3.º Grau

1.º Vogal Efetivo: Andreia Cristina Oliveira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica

2.º Vogal Efetivo: Hélio Mamede Mieirol Bento Ferreira, Técnico Superior

Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Clélia da Conceição Silva Nogueira, Técnicas Superiores

16 — Nas faltas e impedimentos da Presidente do Júri, será o mesmo substituído pelo 1.º Vogal Efetivo.

17 — Exclusão e notificação de candidatos:

a) De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

b) Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação com indicação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos Paços do Município de Oliveira do Bairro e divulgada na página eletrónica do Município (www.cm-olb.pt).

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

20 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso deverá ser publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) até ao 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica do Município, a partir da data da publicação no *Diário da República*, e por extrato em jornal de expansão nacional e regional, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data.

19 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

307638296

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Aviso n.º 3206/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 23/01/2014, a conclusão com sucesso do período experimental de Frederico Nuno Oliveira Pais, para a carreira/categoria de Técnico Superior com uma remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, na sequência do procedimento concursal para um posto de trabalho de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 16215/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 233, de 3 de dezembro de 2012.

24 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Carlos Silva Santiago*.

307644427

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Aviso n.º 3207/2014

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual

redação torna-se público que, obtida a concordância dos Serviços Municipalizados de Loures, procedeu-se à consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Assistente Operacional do trabalhador Adelino Dinis da Silva Anacleto Guerreiro, pertencente ao Mapa de Pessoal daquela entidade para o Mapa de Pessoal do Município de Sesimbra, ao abrigo do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008 de 31/12, 3-B/2010 de 28/04, 34/2010 de 02/09, 55-A/2010 de 31/12 e 64-B/2011 de 30/12.

A referida Consolidação operar-se-á no posicionamento remuneratório detido na entidade de origem (Posição remuneratória 4 e Nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única), a que corresponde a remuneração mensal de 635,07€.

Nos termos do n.º 3 do artigo 72.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na atual redação, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com produção de efeitos a partir de 7 de janeiro de 2014 (não sujeito a período experimental).

14 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Augusto Pólvora*.

307628762

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 3208/2014

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Em cumprimento do disposto na alínea b) n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, publicita-se:

Na sequência do procedimento concursal aberto ao abrigo da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos do artigo 72.º n.º 1 e do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11.09, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, com a seguinte trabalhadora: Diana Sofia Oliveira da Rocha, com efeitos a dia 14.02.2014, com a categoria de Assistente Operacional — Auxiliar Ação Educativa, com vencimento correspondente ao montante de € 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco euros) correspondente à 1.ª posição remuneratória do nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única.

14 de fevereiro de 2014. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

307624144

Aviso n.º 3209/2014

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, vereadora da área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os efeitos previstos na lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público a cessação da relação jurídica de emprego público-contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com Maria da Conceição Coelho de Passos Alves, com a categoria de Assistente Técnico, no dia 14 de fevereiro de 2014 por motivo de falecimento.

17 de fevereiro de 2014. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

307633468

Aviso n.º 3210/2014

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de doze de fevereiro do ano dois mil e catorze, foi concedida licença sem remuneração pelo período de um ano, nos termos dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, ao trabalhador Rui Manuel Rocha Cristino Pinheiro, com a categoria de Assistente Operacional, com efeitos a dia 12.02.2014.

17 de fevereiro de 2014. — A Vereadora de Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

307638588